PROAD nº 6023/2024

Tratam os autos de repetição de certame licitatório para aquisição de mobiliário para o estúdio de TV para apresentação do programa “Hora Extra” por parte da Coordenadoria de Comunicação Social deste Regional.

Sob doc. 181, foram acolhidas as sugestões da Divisão de Material e Patrimônio a fim de que a Secretaria de Licitações e Contratos (i) ajustasse o Termo de Referência em conformidade com as alterações propostas pela unidade demandante e com a exclusão da exigência de ensaios de verificação da espuma utilizada em alguns itens, bem como (ii) procedesse nova estimativa de custos dos itens a serem adquiridos.

Nesse sentido, juntou-se o novo Termo de Referência sob doc. 182.

Realizada nova estimativa de custos, obtidas as pesquisas/propostas de docs. 188/205, e analisadas pela unidade interessada sob doc. 207, a Divisão de Planejamento e Aquisições, com subsídio nos preços de mercado, apurou que o valor médio da aquisição é da ordem de R$ 16.965,77 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme quadros de doc. 210.

Instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças ratificou a disponibilidade orçamentária para atendimento da presente contratação e retificou o valor de adequação de despesa, conforme docs. 210/211.

Diante do exposto e com base na delegação de competência estabelecida pelo art. 21, V, “c”, do Regulamento Geral deste Tribunal, **aprovo** o Termo de Referência contido no doc. 182 e seus anexos, **valido** a Estimativa de Custo 71/2024 (doc. 208) e **determino** a sua publicidade.

Logo, **remetam-se** os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para ciência e providências de sua alçada, dando prosseguimento à realização do certame, conforme já autorizado sob doc. 170.

Cumpre ressaltar que, quando da análise da minuta do Edital pela Assessoria Jurídica da Administração, deverá essa unidade observar as alterações empreendidas no Termo de Referência, a fim de verificar se há comprometimento do certame a retirada de tais exigências.

CÉLVORA MARRA
MOREIRA RODRIGUES
DE OLIVEIRA
Assinado digitalmente em 20/08/2024 15:07

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição